



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 020/2011

de 25 de março de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“Instalar lâmpadas a vapor de sódio de maior capacidade luminosa, nas Ruas Maria Dolores Tavares Bonella e Rubens Lima, no Centro da Cidade de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, as Ruas Maria Dolores Tavares Bonella e Rubens Lima, no Centro da sede do Município, detém uma grande quantidade de estabelecimentos comerciais, e, dentre outros, a sede do Banco Postal e a Agência do SICCOOB.

Sendo dois logradouros de pequena largura, as lâmpadas ali instaladas há muitos anos, não têm garantido segurança a todos os que neles circulam durante a noite. Frise-se que os equipamentos de iluminação não cresceram na mesma proporção e importância que as duas ruas.

Isto posto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, é que vimos reivindicar a troca de todo o conjunto que compõe a iluminação das referenciadas Ruas, com aumento de sua capacidade luminosa, visando assegurar a incolumidade física e material das pessoas que ali residem ou transitam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de março de 2011.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador